

ATA Nº 5
REALIZAÇÃO SEGUNDO MÉTODO SELEÇÃO
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

----- Aos 11 dias do mês de setembro de 2018, nesta cidade de Espinho e Edifício dos Paços do Município, reuniu de novo o Júri, composto pelos senhores, Dr. Armando Manuel Barge Bouçon Ribeiro, Chefe de Divisão de Cultura e Museologia e Presidente do Júri, Dr. Pedro Miguel Martins da Silva Almeida, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Dr. Jorge Fernando Mota Dias Salvador, Técnico Superior, do procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para um (1) Técnico Superior (Licenciatura em Ciências Históricas, ramo do Património, Mestrado em Museologia) – Referência J, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 196, de 11 de outubro de 2017, sob o Aviso nº 12150/2017, a fim de marcar a data, local e hora da realização do segundo método de seleção a Avaliação Psicológica.-----

-----1. Aberta a reunião, o Júri constatou que todos os procedimentos administrativos necessários para a escolha da entidade responsável pela aplicação do segundo método de seleção obrigatório do procedimento a Avaliação Psicológica, conforme estipulado na sua Ata n.º 4 de 6 de março de 2018, estavam cumpridos.-----

-----2. Assim, o júri deliberou convocar o candidato abaixo indicado, para a realização do segundo método de seleção a Avaliação Psicológica a ser realizada pelos **Serviços de Consulta Psicológica, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto**, sito na **Rua Alfredo Allen, 4200-135 Porto** no dia 1 de outubro de 2018, pelas 15:00 devendo o candidato apresentar-se munido com o respetivo documento de identificação.-----

-----**Tiago Manuel Gomes de Castro;**-----

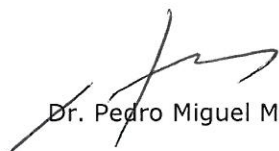
-----3. Nos termos do artigo 32º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para dar início à realização do segundo método de seleção, o candidato admitido, deve ser notificado, ao abrigo das alíneas a) e b), do n.º 1, do artigo 30º da mesma Portaria.-----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião.-----

-----E para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.-----



Dr. Armando Manuel Barge Bouçon Ribeiro



Dr. Pedro Miguel Martins da Silva Almeida



Dr. Jorge Fernando Mota Dias Salvador